

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2042

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **HOMOLOGAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
**SÍTIO NOVO**  
Estado do Rio Grande do Norte

**Dispensa de Licitação nº 28/2024**

**Processo de Despesa nº 66/2024**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DIVISÓRIA EM VIDRO E GUARDA-CORPO EM AÇO INOX, DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

**CREDOR:** M DAS GRACAS P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 29.356.259/0001-51.

**VALOR:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 04 de dezembro de 2024.

**Maria das Vitorias Mafra Belarmino**  
Presidente da Câmara Municipal

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:  
✉ camarasitionovom@gmail.com 🌐 sitionovo.rn.leg.br

**Publicado por:**  
MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 80808803